



## **Comunicado da Comissão Especial de Avaliação – Informações Adicionais**

A Comissão Especial de Avaliação – CEA (COMISSÃO) **comunica** aos Agentes Empreendedores Autorizados:

1. **A partir de 11 de dezembro de 2013**, estará disponível para retirada junto a esta COMISSÃO, no Departamento Jurídico da Secretaria Municipal de Serviços, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425, 34º andar, Centro, CEP: 01009-000, São Paulo/SP, telefone: 2075-7240, documentação conforme lista anexa (Lista de Publicações e Documentos Técnicos)
2. Os Agentes Empreendedores Autorizados deverão entregar à COMISSÃO o Termo de Retirada anexo, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal indicado no ato cadastramento (Anexo A – Chamamento Público 01/2013 – SES), ou pessoa credenciada ou procurador com poderes específicos.

Cordialmente,

**CEA - 104/2013**  
**Comissão Especial de Avaliação**  
[cea104@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cea104@prefeitura.sp.gov.br)  
Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar  
Centro - 01009-000 - São Paulo - SP  
Secretaria de Serviços - Prefeitura de São Paulo

## **ANEXO – Lista de Publicações e Documentos Técnicos**

### **1. Publicações do Diário Oficial da Cidade - DOC**

### **2. ILUME**

- Legislação associada ao ILUME;
- Plano Integrado de Iluminação Pública e
- Relação de ativos AES Eletropaulo (Favelas).

### **3. Quantitativos do Cadastro Técnico**

- Base de logradouros e dados do Cadastro Técnico da Rede de Iluminação Pública;
- Diagrama das bases de dados;
- Resumo da Rede de Iluminação Pública;
- Transformadores exclusivos da Rede de Iluminação Pública;
- Quantidade de Sustentações por tipo;
- Quantidade de luminárias por tipo;
- Quantidade de lâmpadas por tipo e potência;
- Quantidade de condutores por tipo e
- Catálogo de luminárias.

### **4. Central de Atendimento Telefônico**

- Termo de Referência do Contrato vigente;
- Fluxo operacional;
- Quantidade de atendentes por período;
- Quantidade de ligações atendidas e abandonadas – 2012-2013;
- Tempo de duração das ligações – 2012-2013 e
- Tempo em fila de espera – 2012-2013.

### **5. Manutenção, Ampliação, Remodelação e Eficientização**



- Termo de Referência do Contrato vigente e anexos Ia e Ib;
- Histórico de custo da manutenção – 2012-2013;
- Quantidade mensal de materiais aplicados nos serviços de manutenção – 2012-2013;
- Detalhamento dos serviços de manutenção – set/13 a nov/13;
  
- Serviços de remodelação – 2012-2013;
- Quantidade de protocolos recebidos por mês e por tipo de ocorrência – 2012-2013;
- Volume mensal de cabos furtados da Rede de Iluminação Pública – 2012-2013 e
- Volume de casos de emergência – 2012-2013.

**6. Fornecimento de Energia**

- Contrato vigente e aditivos
- Consumo mensal de energia – 2012-2013.

**7. COSIP**

- Arrecadação mensal – 2012-2013
- Legislação pertinente e portaria.

**8. Outros Documentos**

- Faixas de travessia de pedestre iluminada
- Termo de Referência da Concessão para manutenção e conservação de abrigos em ponto de parada de ônibus.



## TERMO DE RETIRADA

### Agente Empreendedor autorizado

#### Endereço

Bairro

Cidade

UF

CNPJ/MF

#### Representante legal

Assinatura

CPF

RG

Órgão Emissor

Telefone

email

O Agente Empreendedor Autorizado, acima identificado, por intermédio de seu(s) representante(s), declara, para os devidos fins, ter **RETIRADO** DVD com arquivos digitais contendo dados e informações conforme lista anexa (Publicações & Documentos Técnicos) fornecidos pela Secretaria Municipal de Serviços (SES) para aplicação exclusiva no desenvolvimento dos Estudos Preliminares objeto do Chamamento Público 01/2013 – SES.

Os materiais/documentos/informações obtidos pelo Agente Empreendedor Autorizado deverão ser utilizados com o único propósito de elaborar os estudos necessários, pertinentes ao Chamamento Público 01/2013 – SES.

Outrossim, o Agente Empreendedor Autorizado obriga-se, por si, por seus sócios, administradores, funcionários, prepostos, contratados ou subcontratados, ou ainda por quaisquer outros que tenham acesso a informações vinculadas ao presente, a não divulgar, reproduzir ou delas darem conhecimento a terceiros, inclusive após o término do desenvolvimento dos Estudos Preliminares, e posterior apresentação dos mesmos à Secretaria Municipal de Serviços.



O Agente Empreendedor Autorizado declara estar ciente de que a infração de quaisquer disposições deste Termo, estando ou não finalizados os Estudos Técnicos, em especial qualquer divulgação, utilização, transferência, cessão ou alienação, intencional ou não, de qualquer informação, material/documentos/informações da Secretaria Municipal de Serviços, ao mercado e/ou a outras pessoas físicas ou jurídicas, dará ensejo à responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação.

O Agente Empreendedor Autorizado acima qualificado, por intermédio de seu representante legal que, neste ato, declara ter poderes bastantes à assinatura do presente Termo, assina o presente em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, de dezembro de 2013

---

Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:**

**RG nº:**

**Nome:**

**RG nº:**